



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.888 DE 25 DE MAIO DE 1.995

“Denomina nomes de Ruas no loteamento Agropecuária Ivo Jorge Mahfuz Ltda (Capitalville)”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - As ruas abaixo discriminadas, integrantes do sistema viário do loteamento Capitalville, localizado no Km 46, da Via Anhanguera e de propriedade da Agropecuária Ivo Jorge Mahfuz Ltda., ainda inominadas, passam a ser identificadas pelas seguintes nomenclaturas:

- Rua 13 para Rua Porto Ferreira
- Rua 14 para Rua Pradópolis

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nas data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de maio de 1.995


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício